PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Justiça Federal 564 Seção Judiciária do Espírito Santo

DESPACHO Nº JFES-DES-2019/22856

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2019/00223 , 24/06/19 - JFES.
Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

Ao NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos purificadores, bebedouros de água e estufa instalados nesta Seccional, ao custo estimado anual de R$ 79.617,26 (setenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), com limitação da despesa para o corrente exercício fixada em R$ 27.233,00 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e três reais), conforme autorizado no despacho nº JFES-DES-2019/20630.

Com a republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2019 e realização da competente sessão pública no dia 13/11/2019 (fls. 473/561) e não havendo outras pendências relacionadas ao certame para apreciação, homologo o resultado do referido pregão, nos termos propostos pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, na ata da sessão às fls. 559/561, e nos documentos de fls. 525/558, sagrando-se vencedora do certame a empresa FILTRAGUA Comércio e Serviços em Eletrodomésticos, com proposta de fls. 530/533, no valor de R$ 78.959,42 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Ao Núcleo de Auditoria Interna para análise do procedimento licitatório, nos termos do artigo 19 da Portaria nº JFES-POR-2015/00054.

Estando regular o procedimento, autorizo, desde já, o prosseguimento do feito com a lavratura do termo contratual e a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa vencedora do certame, havendo regularidade fiscal.

Atente-se ao limite da despesa para o corrente exercício, no valor de R$ 27.233,00 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e três reais).

Vitória, 26 de novembro de 2019.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

JFESDES201922856A

Classif. documental	30.02.02.01

Assinado com senha por ROGERIO MOREIRA ALVES.
Documento Nº: 2713721-9721 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2713721-9721

SIGA